



MP nº 868/2018

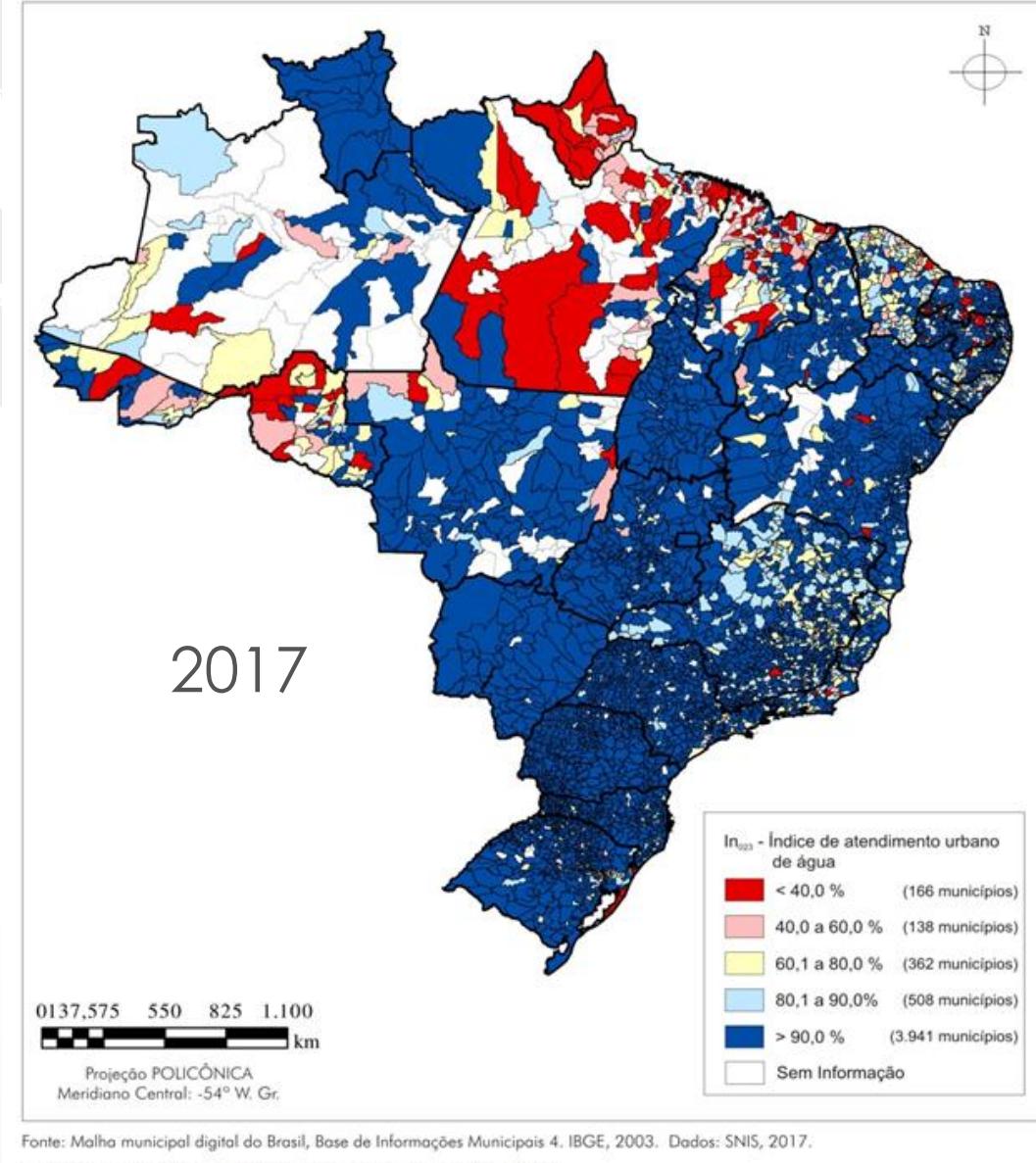
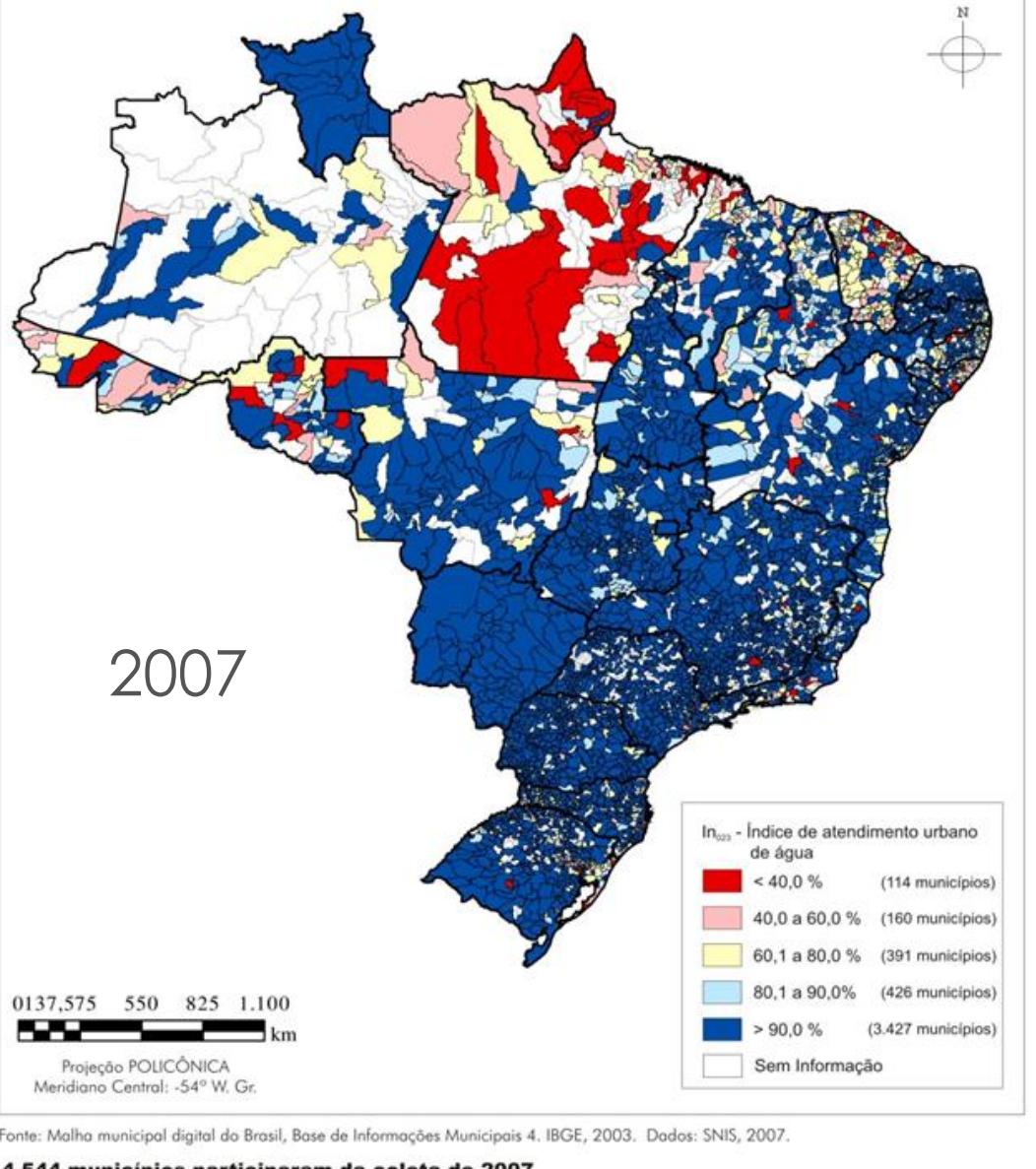
Rumo à
universalização



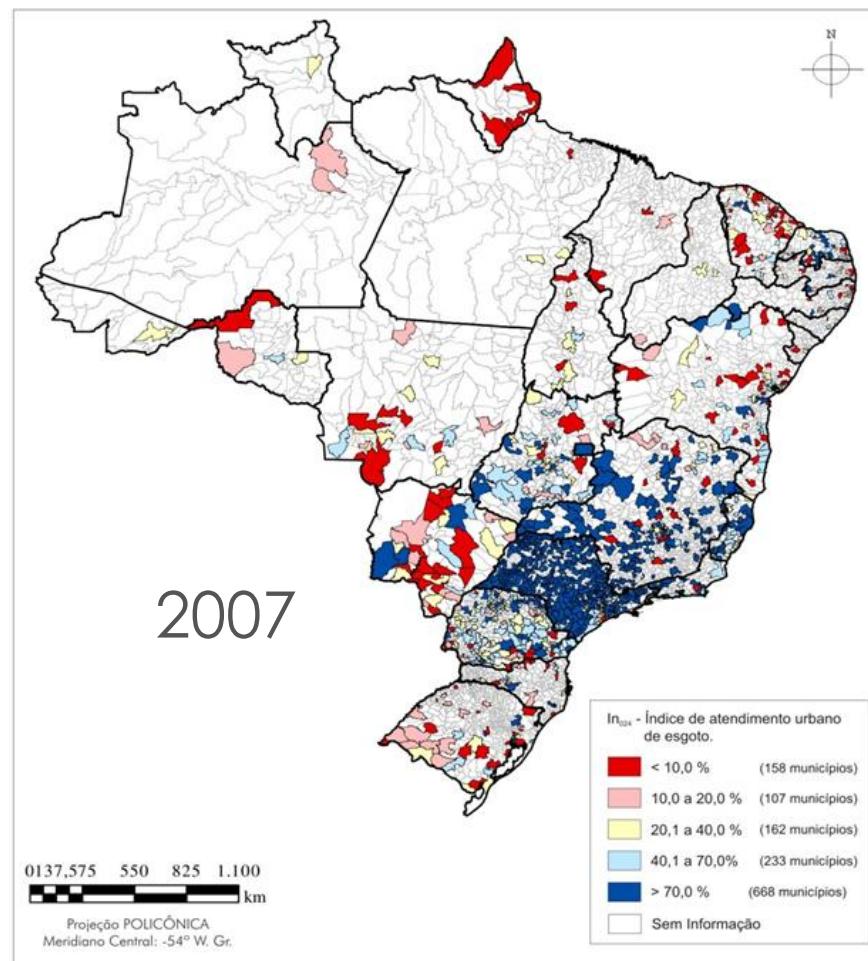
Situação do saneamento no Brasil

sob a égide
da

11.445/2007

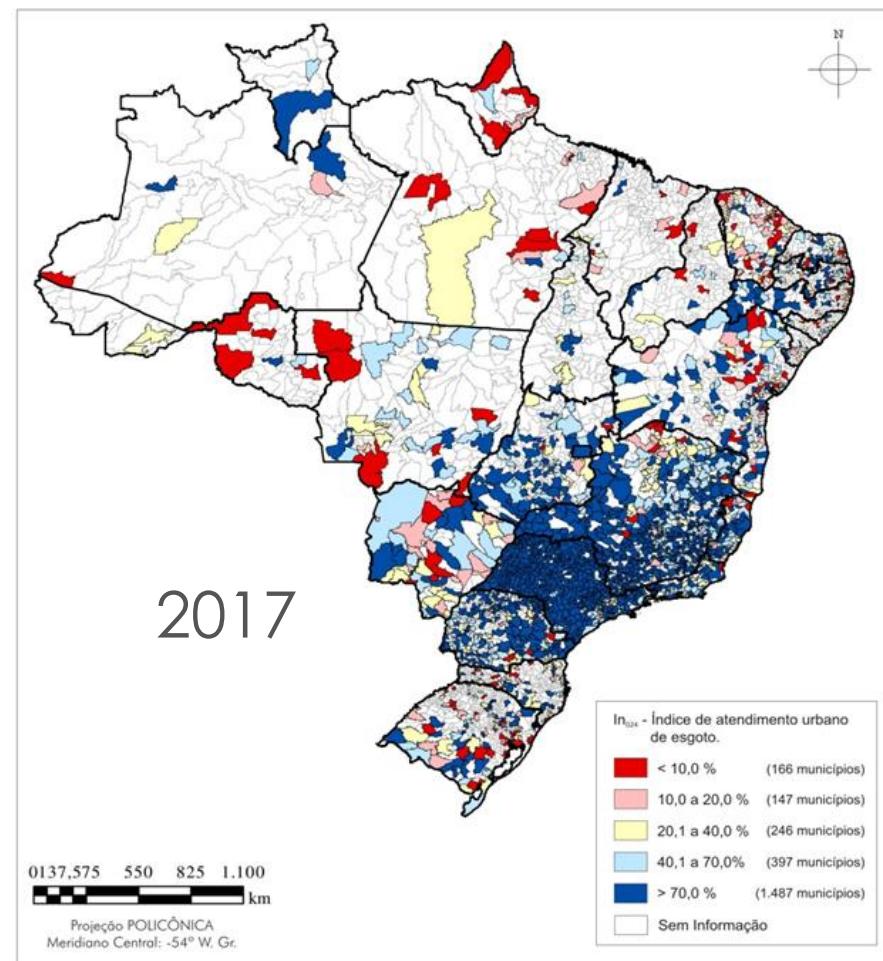


Índice de atendimento urbano de água – SNIS 2007 - 2017



Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2007.

4.544 municípios participaram da coleta de 2007



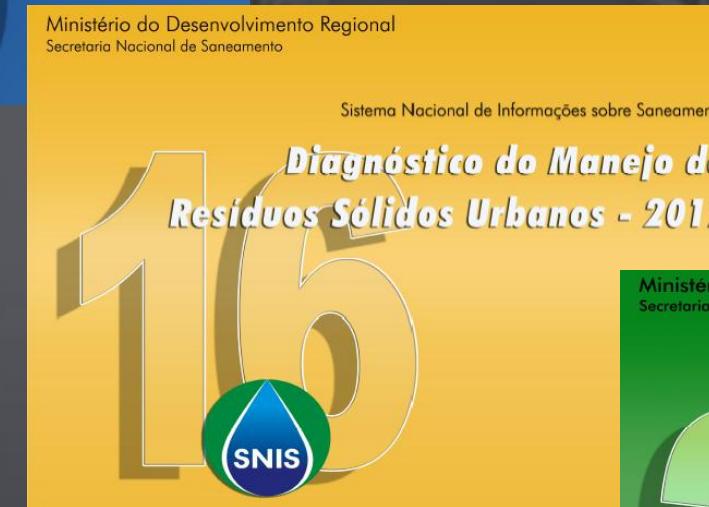
Fonte: Malha municipal digital do Brasil, Base de Informações Municipais 4. IBGE, 2003. Dados: SNIS, 2017.

5.117 municípios participaram da coleta de 2017

Índice de atendimento urbano de esgoto – SNIS 2007 - 2017

Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS)

Próximo ciclo de coleta de dados
em andamento



Publicados em
fevereiro de 2019

Abastecimento de água

População urbana atendida por rede de abastecimento de água 💧



cerca de
160 milhões



93,0%



98,4%



98,1%



95,9%



88,8%



70,0%

Esgotamento sanitário

População urbana atendida por rede coletora de esgoto



cerca de
103,5 milhões



60,2%



83,2%



59,5%



50,6%



34,8%

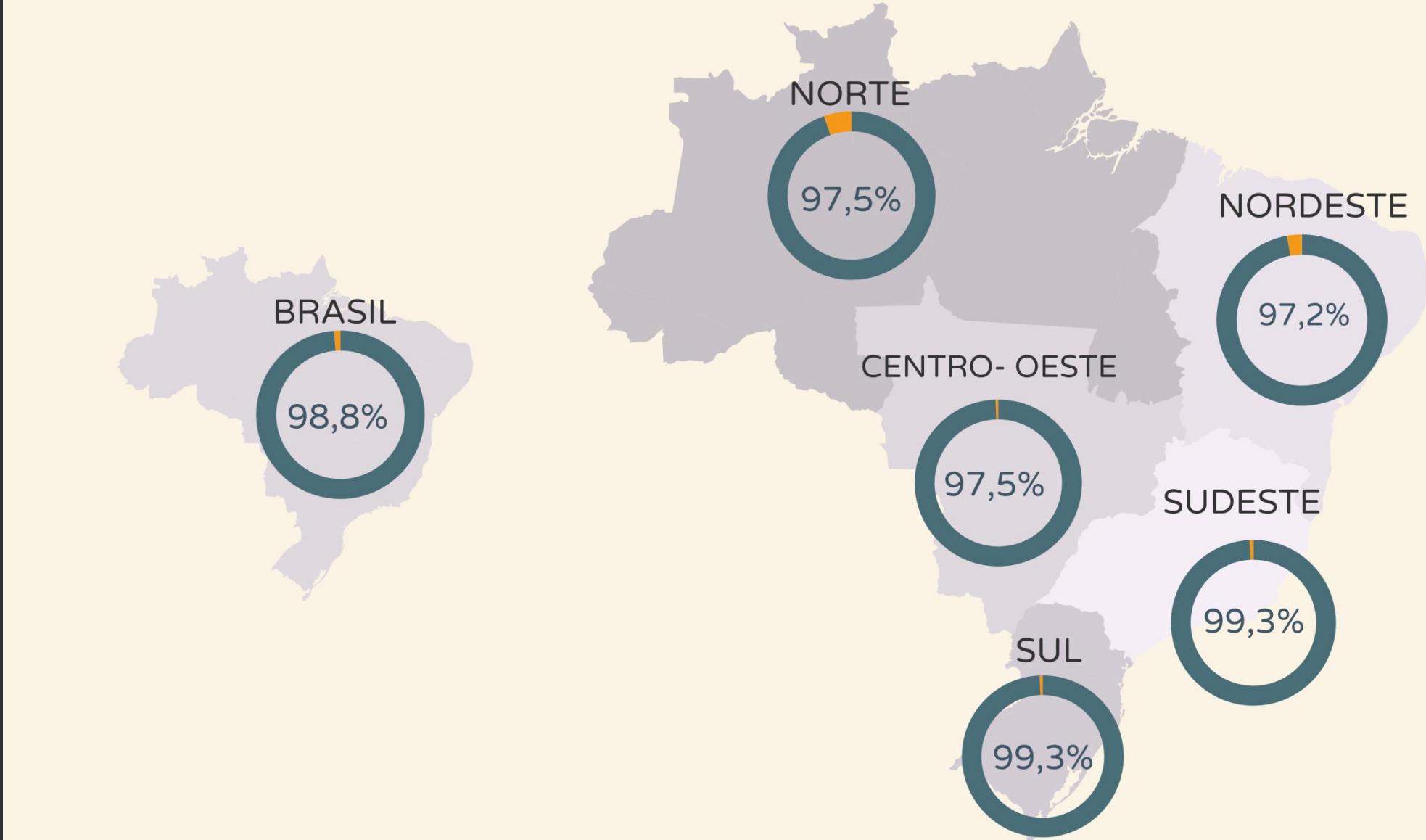


13,0%

Fonte: SNIS, 2017

Manejo de resíduos sólidos

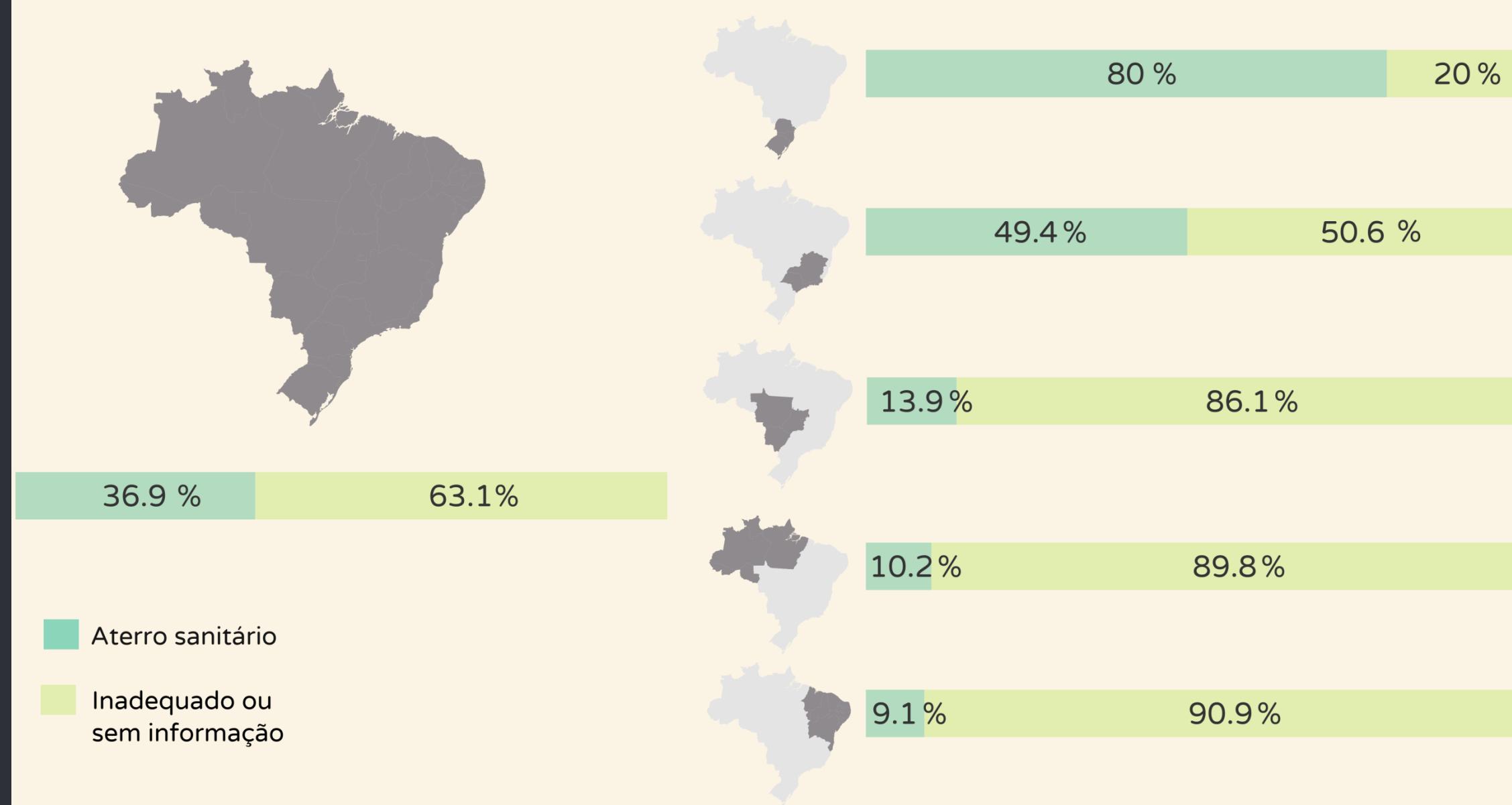
Taxa de cobertura da coleta domiciliar de resíduos sólidos em relação à população urbana



Fonte: SNIS, 2017

Manejo de resíduos sólidos

Percentual de municípios que enviam resíduos sólidos para aterro sanitário



Fonte: SNIS, 2017



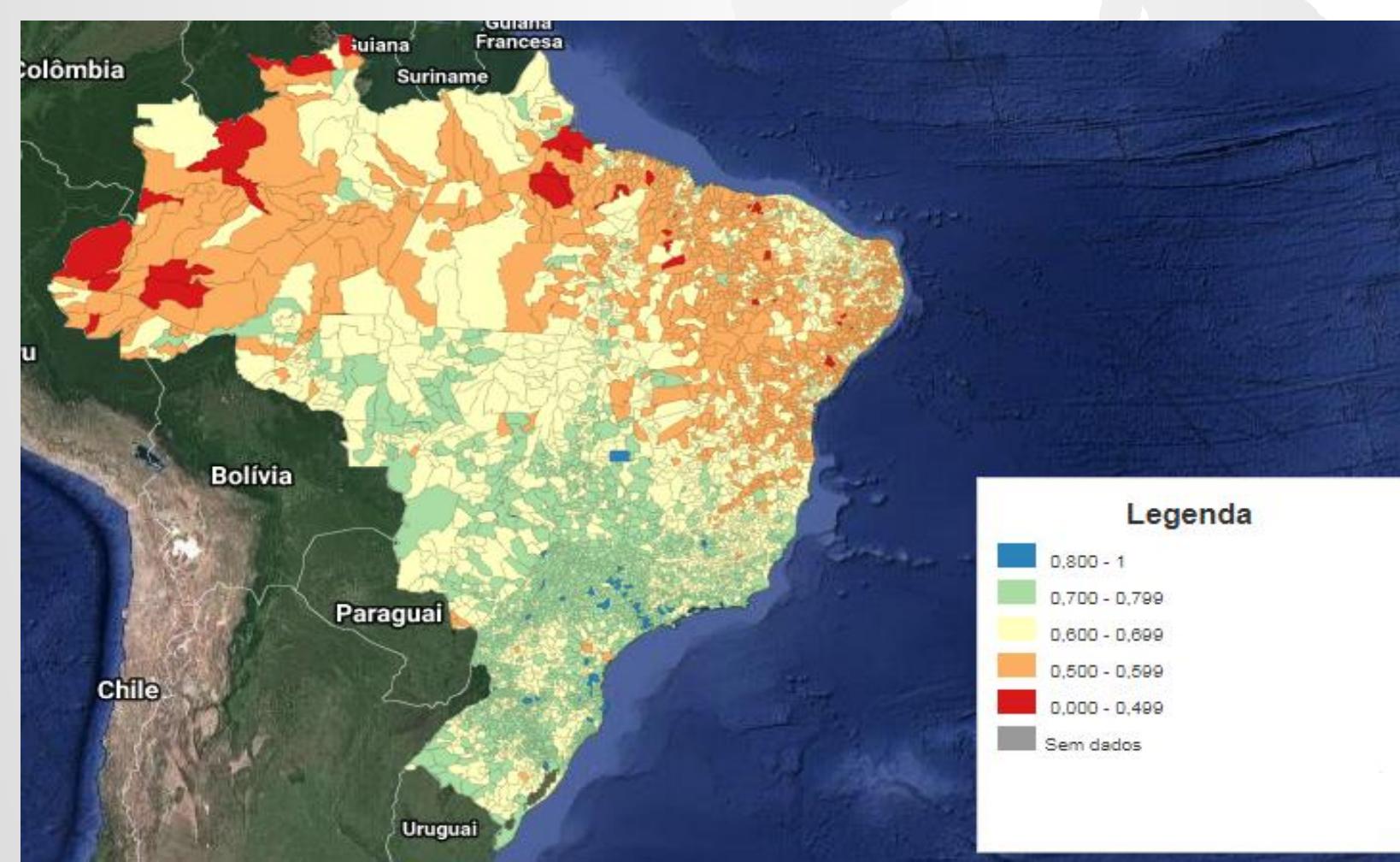
**Evolução da prestação de serviços
de saneamento (2010 – 2017)
Municípios com IDH-M baixo ou
muito baixo**



O SNIS 2017 apresenta informações para 1.291 dos 1.399 municípios, com IDH-M menor ou igual a 0,599

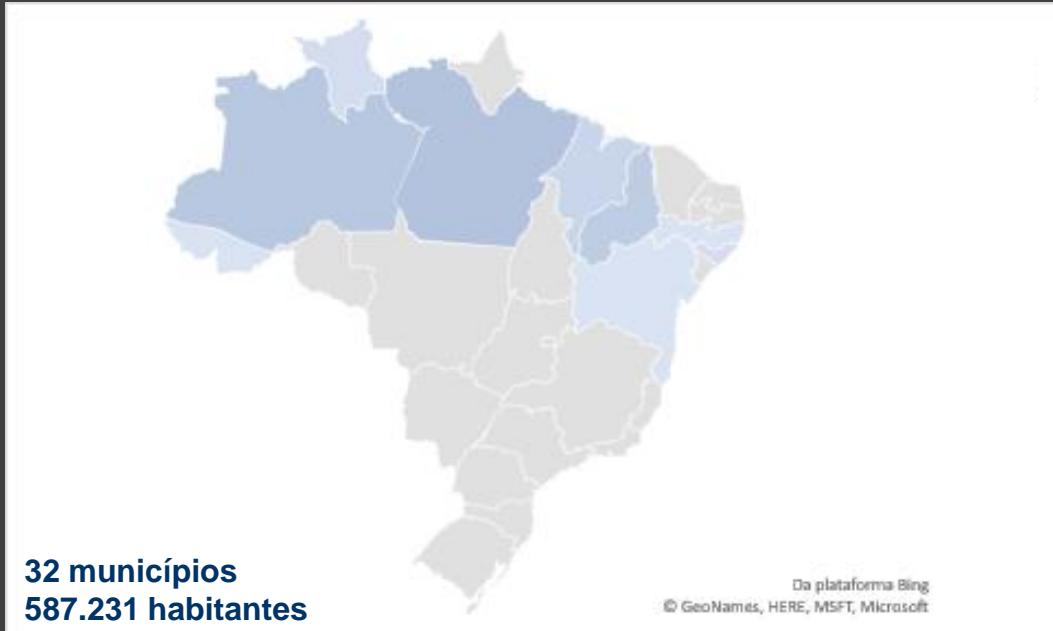
- Informações para água: 1.194
- Média de cobertura água 52,2 %

- Informações para esgoto: 265
- Média de cobertura de esgoto 38,2 %



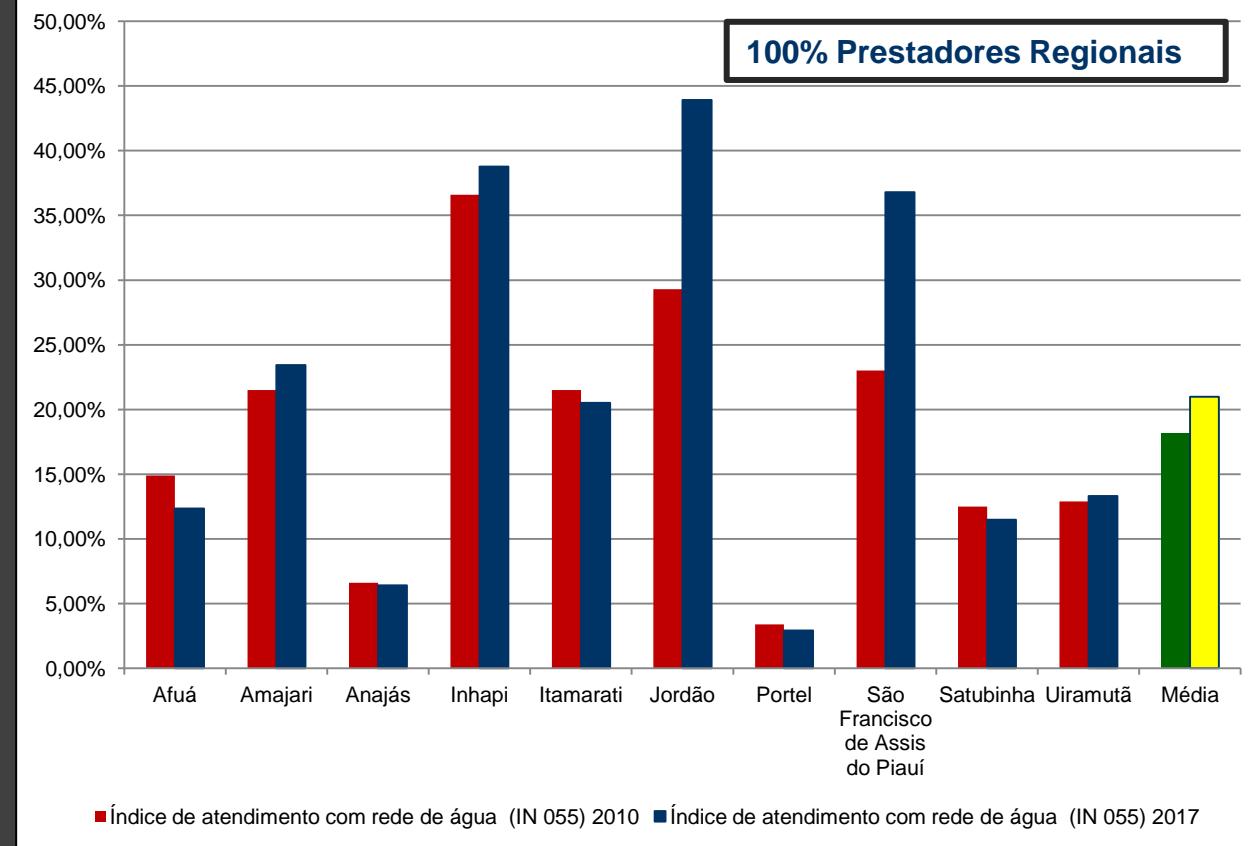
Localização dos Municípios brasileiros por IDH-M

AMOSTRA DE MUNICÍPIOS COM IDH-M MUITO BAIXO (0,000 – 0,499)



Cobertura do serviço de abastecimento de água

A amostra contém 10 municípios com os menores IDH-M, nesta faixa, com dados para os anos de 2010 e 2017.

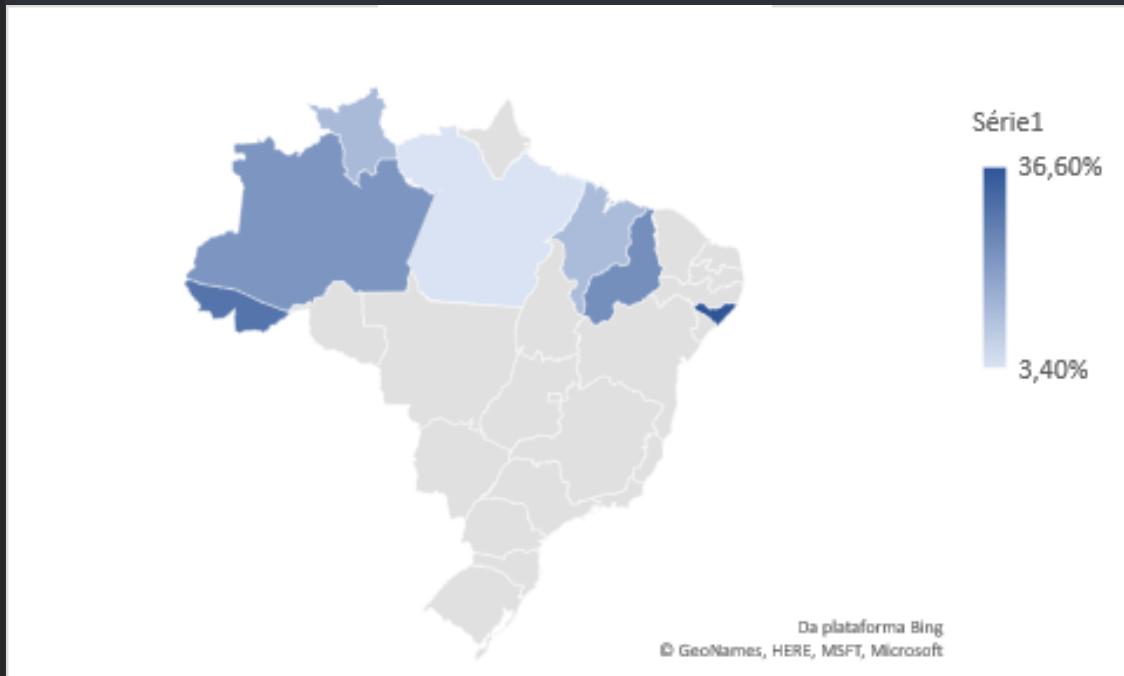


Fonte: SNIS, 2017

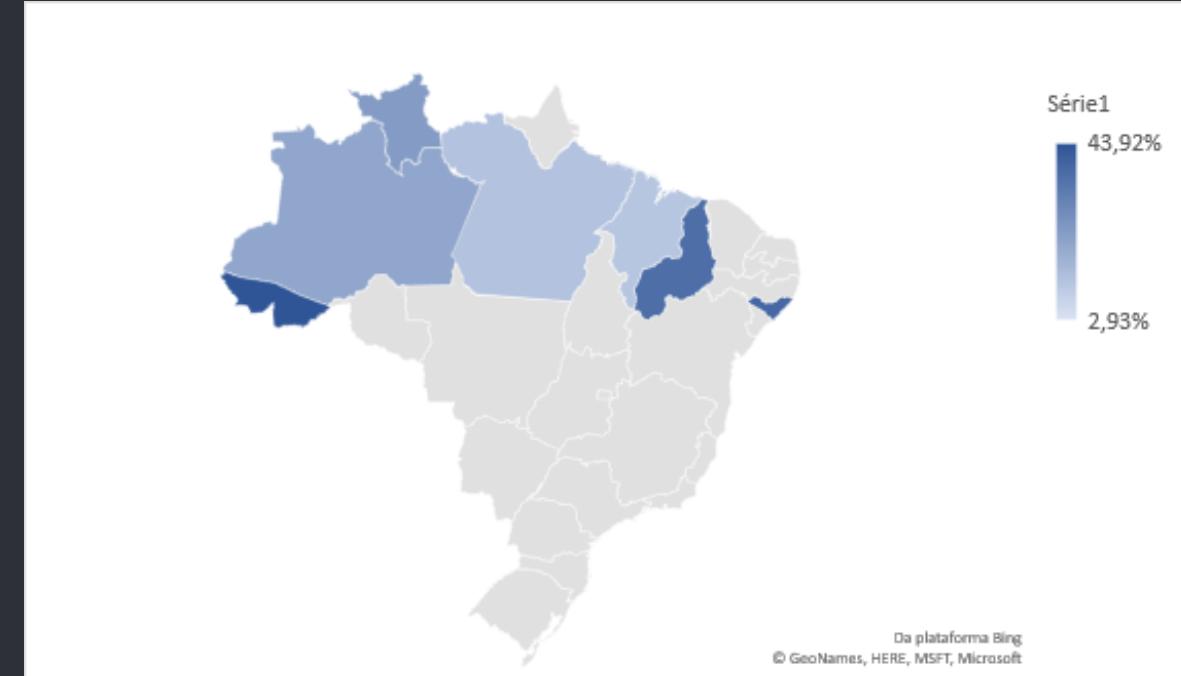
Mantido o ritmo de evolução da cobertura de água, a universalização do atendimento, para essa amostra, ocorrerá no ano de 2085.

Cobertura do serviço de abastecimento de água

2010



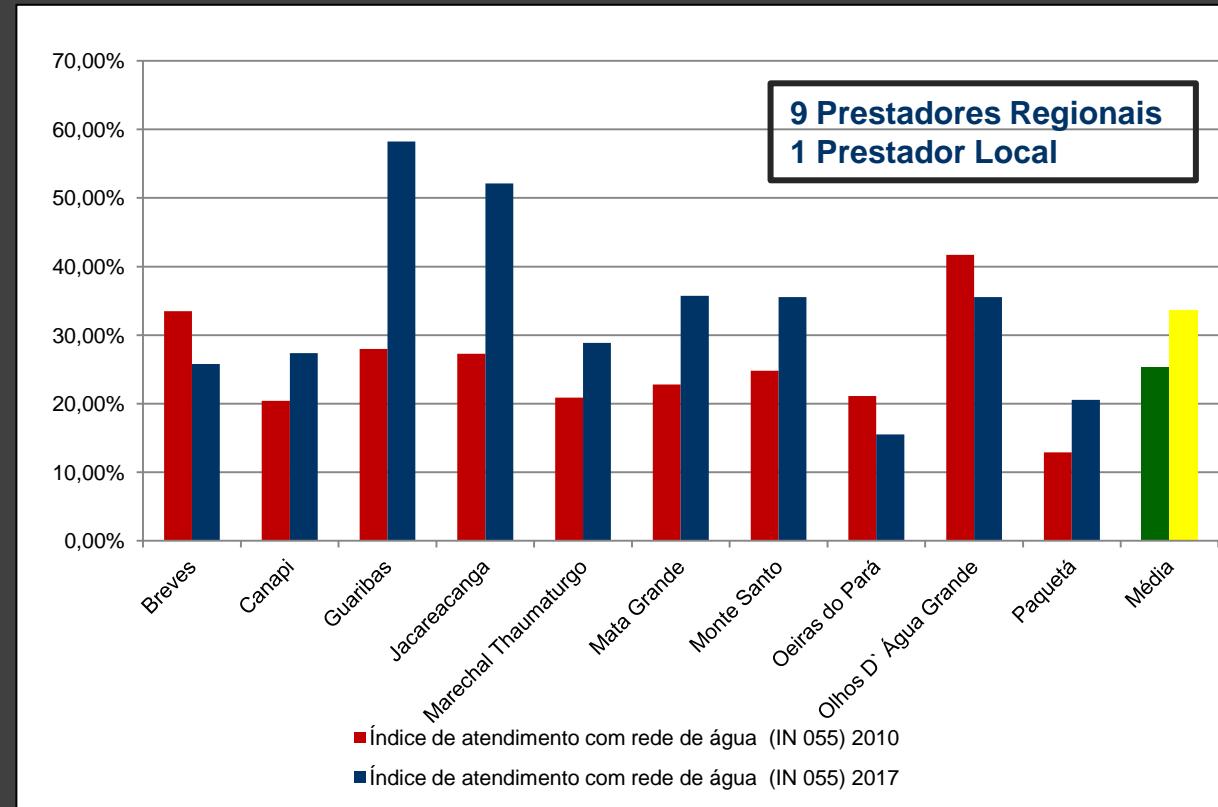
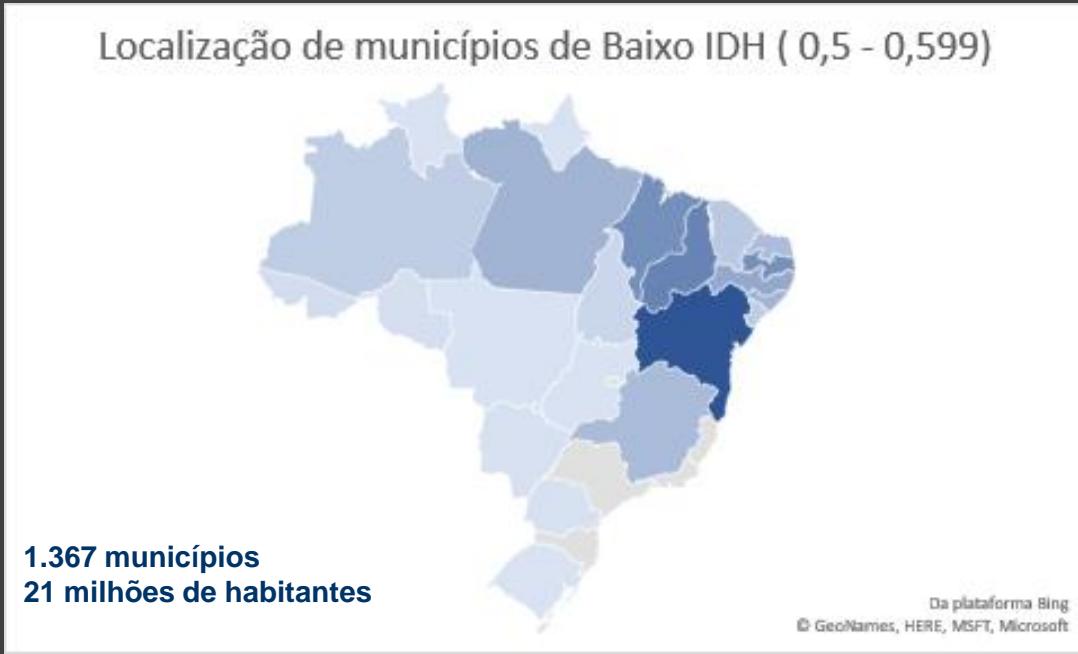
2017



Localização dos 10 municípios da amostra

Cobertura do serviço de abastecimento de água

A amostra contém 10 municípios com os menores IDH-M, nesta faixa, com dados para os anos de 2010 e 2017.

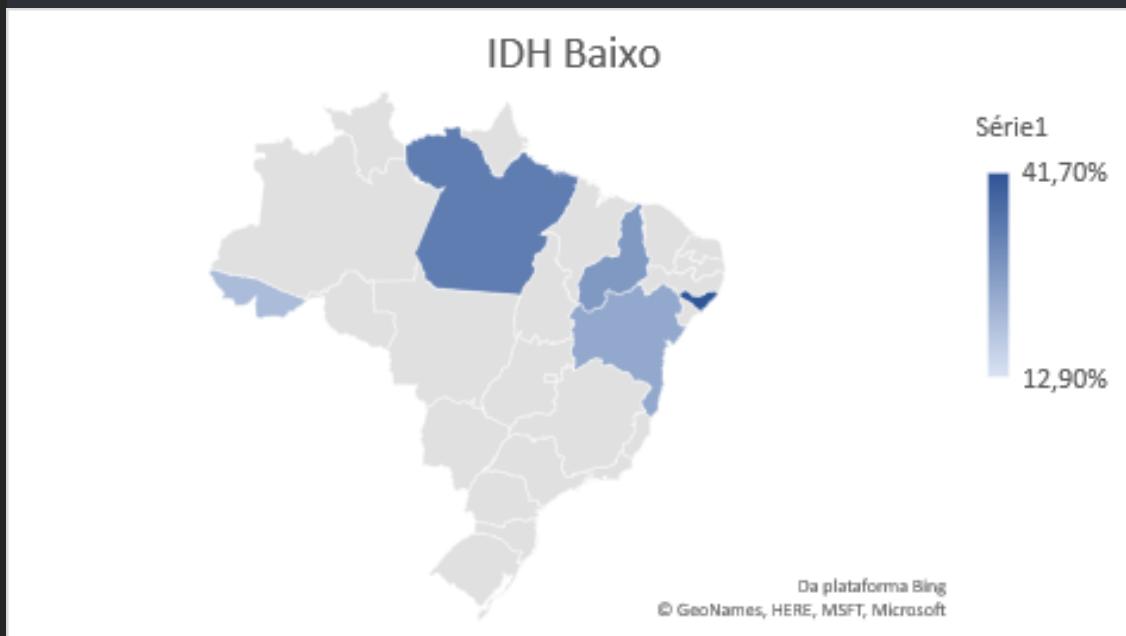


Fonte: SNIS, 2017

Mantido o ritmo de evolução da cobertura de água, a universalização do atendimento, para essa amostra, ocorrerá no ano de 2074

Cobertura do serviço de abastecimento de água

2010



2017



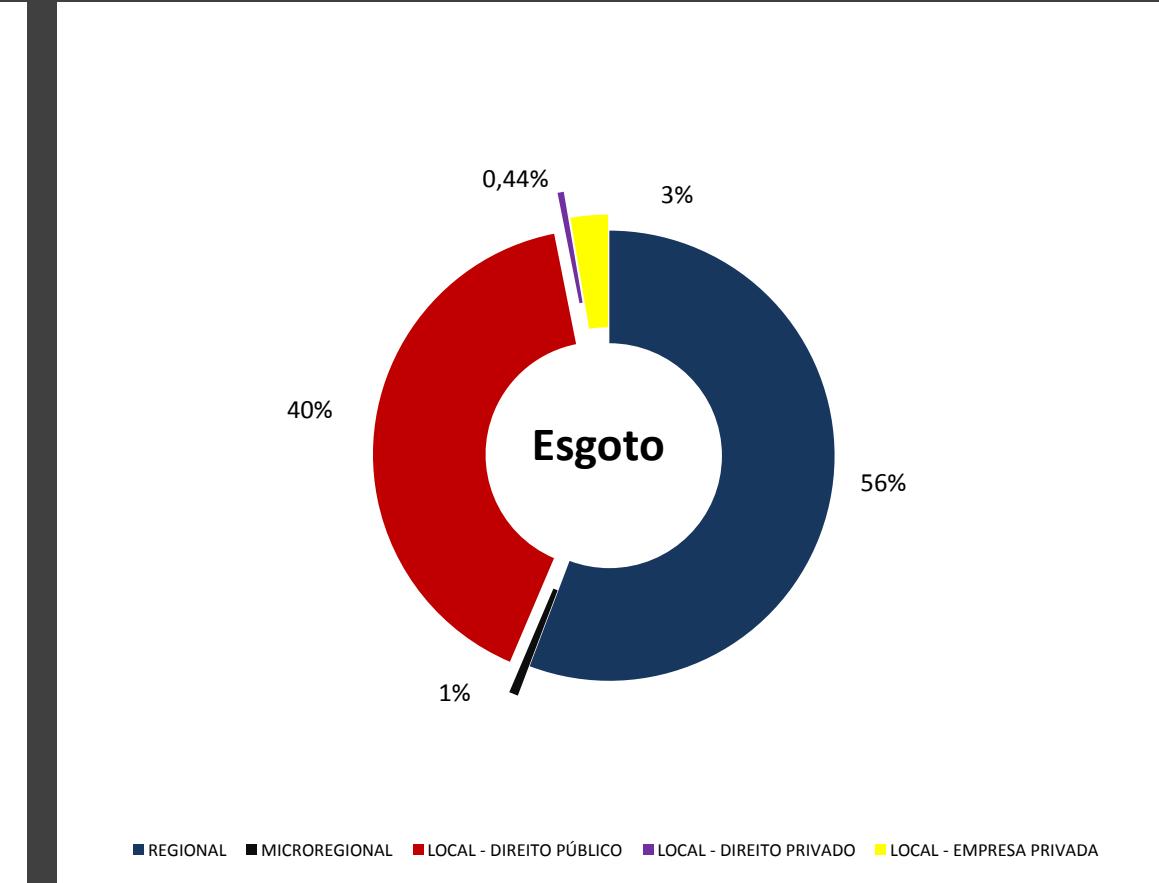
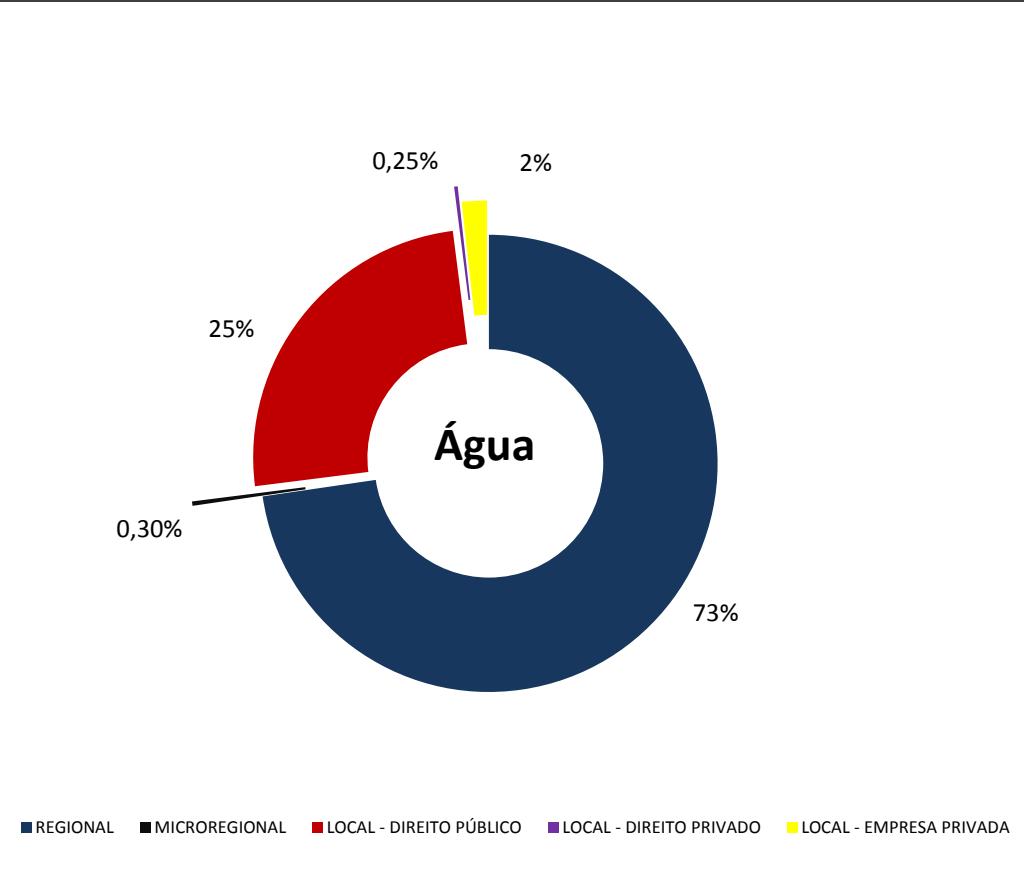
Localização dos 10 municípios da amostra

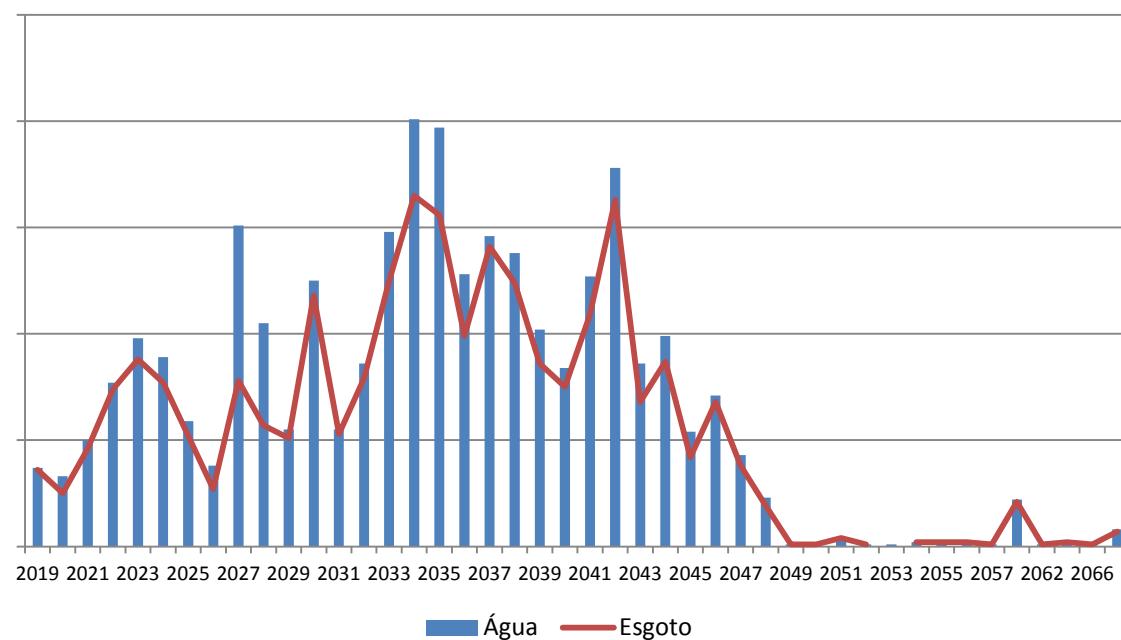
Situação da prestação de serviço



Distribuição dos serviços de saneamento, por abrangência geográfica e natureza jurídica do prestador

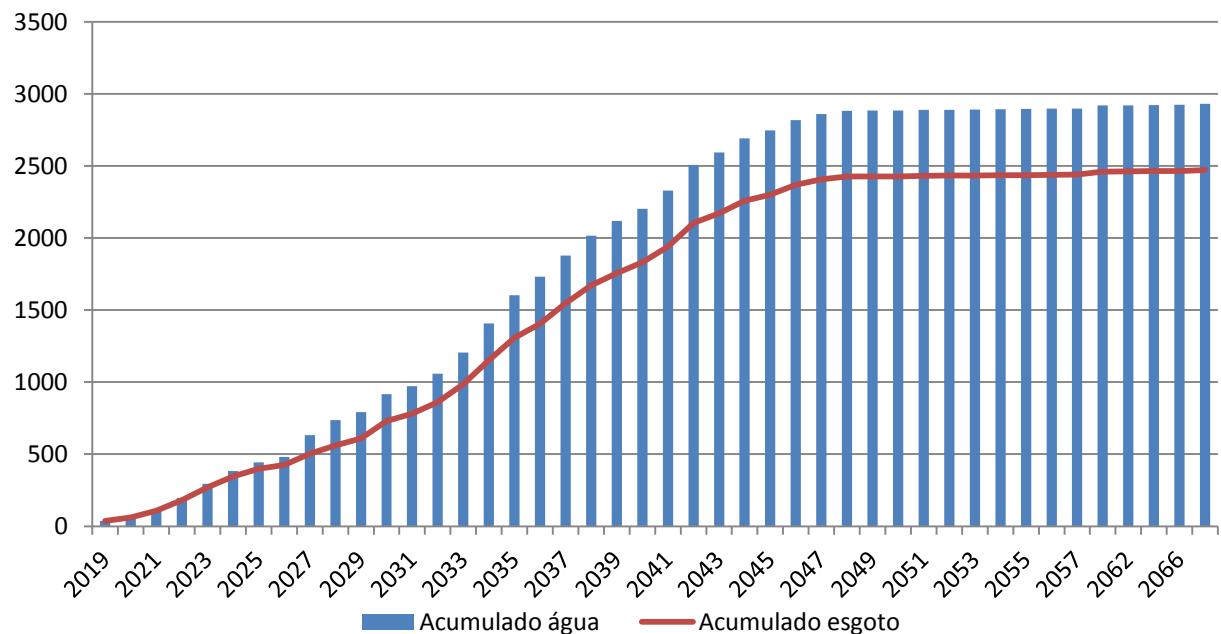
Abrangência/Natureza Jurídica	Quantidade	
	Água	Esgoto
REGIONAL	4.033	1.370
MICROREGIONAL	17	16
LOCAL - DIREITO PÚBLICO	1.386	994
LOCAL - DIREITO PRIVADO	14	11
LOCAL - EMPRESA PRIVADA	98	66
TOTAL	5.548	2.457





Quantidade de contratos de programa, por ano de encerramento da vigência

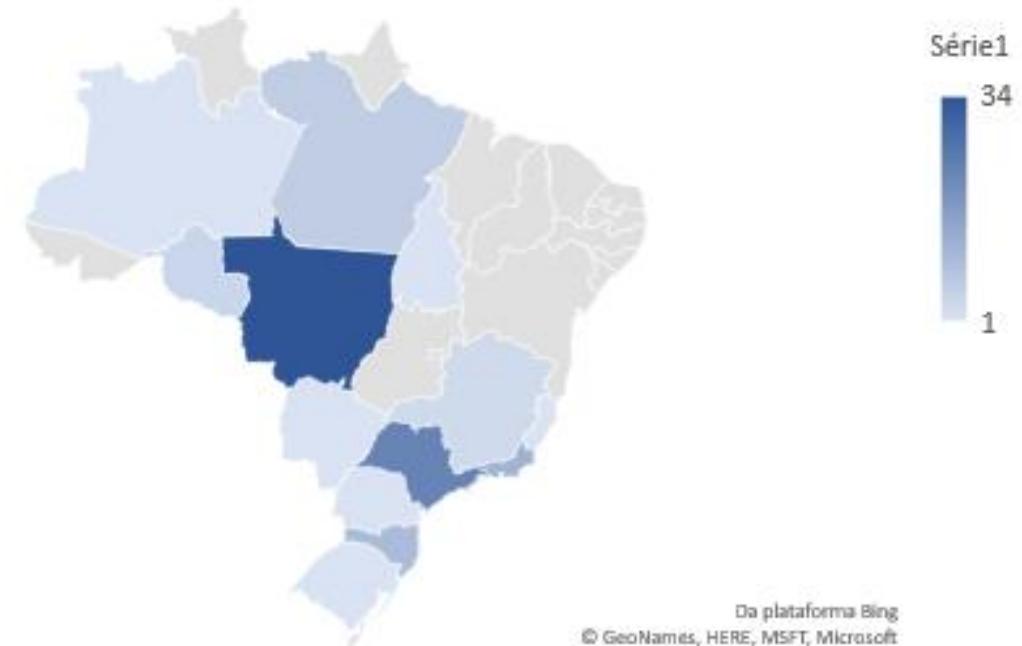
Quantidade de contratos de programa, acumulados por ano de encerramento da vigência



Distribuição dos serviços de saneamento, por prestador de serviços privado

UF	Quantidade	IDH-M Médio	População
AM	1	0,737	2.094.391
ES	1	0,746	210.325
MG	3	0,710	131.338
MS	1	0,784	863.982
MT	34	0,699	1.510.671
PA	6	0,613	230.286
PR	1	0,750	151.829
RJ	12	0,748	9.069.214
RO	4	0,682	238.796
RS	1	0,744	129.720
SC	10	0,761	738.357
SP	23	0,757	2.098.163
TO	1	0,654	2.757
Total	98	0,722	17.469.829

Localização de atuação das empresas privadas



Da plataforma Bing
© GeoNames, HERE, MSFT, Microsoft



Marco legal
vigente

Lei n.^º
11.445/2007



Fragilidades da Lei 11.445/2007



Titularidade quando
há interesse comum



Planos com elevada
exigência técnica



Ausência de Supervisão
Regulatória



Ausência de coordenação
da política nacional



Fundos para
universalização



Tímida previsão da
participação privada

A Medida Provisória n.º 868/2018 atua nas fragilidades da Lei 11.445/2007

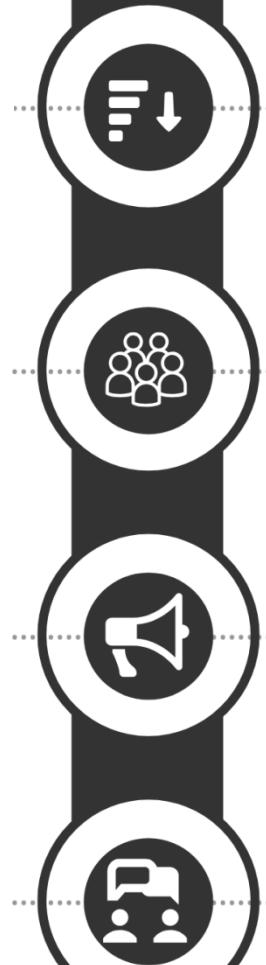
A close-up photograph of a person's hand holding a camera lens. The lens is held up, revealing a scenic landscape of a lake and mountains through its circular frame. The background is a blurred, vibrant blue sky with some white clouds.

MP n.^o
868/2018

Texto em
análise no
Congresso

Principais Avanços

MP 868/2018



- ✓ Estabelece atribuições à ANA para instituir normas de referência nacionais
- ✓ Atribui à ANA competência para decretar situação crítica de escassez de recursos hídricos, e para fiscalizar o cumprimento das regras de uso da água
- ✓ Permite à ANA exercer função mediadora e arbitral, em caráter voluntário, entre estado, distrito federal, municípios e agências reguladoras

Principais Avanços

MP 868/2018

- ✓ Cria o Comitê Interministerial de Saneamento Básico – CISB
- ✓ Define titularidade nas situações de interesse comum
- ✓ Estabelece obrigatoriedade de chamamento público, nos casos em que houver mais de um operador interessado, exceto nos seguintes casos:
 - a) Prorrogação única no prazo de vigência dos contratos de programa por até 2 anos; e
 - b) Celebração ou aditamento de contrato de programa vigente, no contexto de alienação da cia estatal, ou de delegação de seus serviços à iniciativa privada
- ✓ Define o plano municipal simplificado para municípios com população abaixo de 20 mil habitantes
- ✓ Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de tarifa para o usuário que tenha rede pública de coleta de esgoto disponibilizada, exceto nos casos de métodos alternativos
- ✓ Permite a participação da União em fundos de universalização do saneamento



Normas de Referência Nacionais

1

Padrão de Qualidade e Eficiência na prestação dos serviços

2

Regulação Tarifária

3

Padronização dos instrumentos do contrato entre titular e delegatário

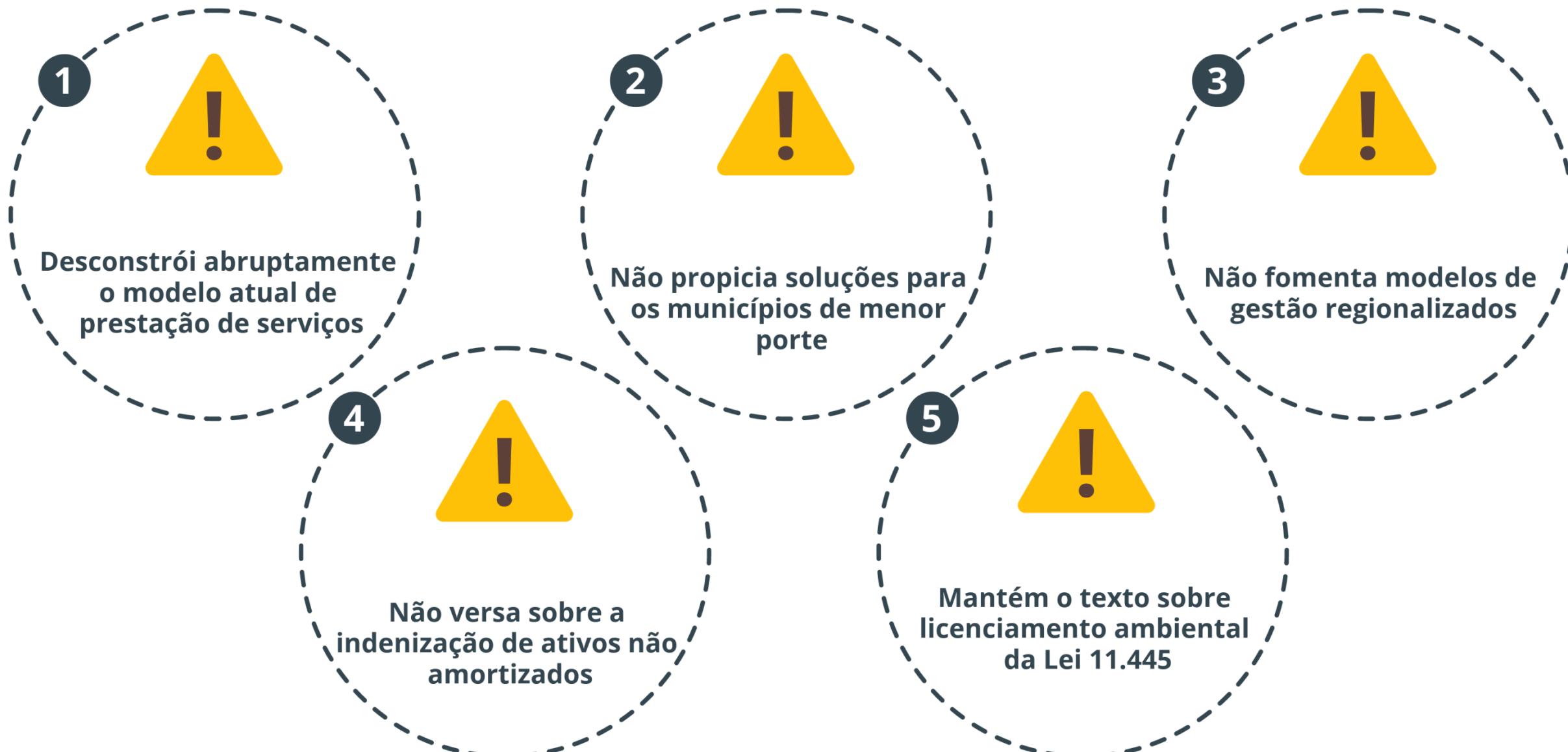
4

Redução e controle de perdas

5

Normas de contabilidade regulatória

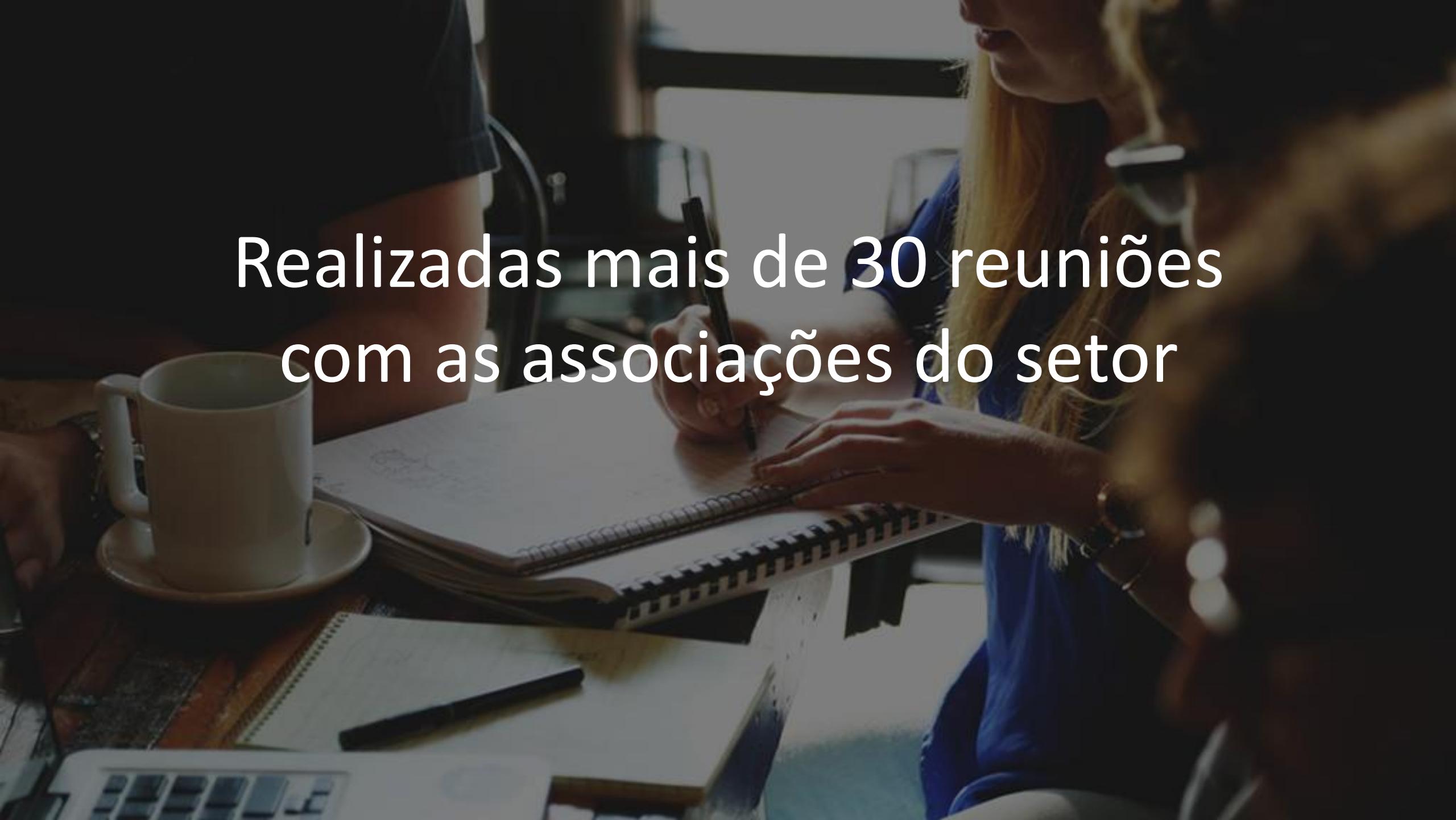
Fragilidades do Texto em Análise no Congresso Nacional





MP n.^º
868/2018

Texto
aperfeiçoado pelo
Governo

A photograph showing a person from the side, wearing a blue shirt, sitting at a wooden desk. On the desk is an open laptop, a white mug on a saucer, and several papers or notebooks. The person appears to be working or reviewing documents.

Realizadas mais de 30 reuniões
com as associações do setor



- ✓ Associação Brasileira das Agências Reguladoras – ABAR
- ✓ Associação Brasileira de Concessionárias Privadas de Serviços de Água e Esgoto – ABCON
- ✓ Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - ABES
- ✓ Associação Brasileira de Infraestrutura e Indústrias de Base - ABDIB
- ✓ Associação de Empresas de Saneamento Básico Estaduais - AESBE
- ✓ Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE
- ✓ Confederação Nacional da Indústria - CNI
- ✓ Confederação Nacional dos Municípios - CNM
- ✓ Frente Nacional dos Prefeitos – FNP
- ✓ TRATA BRASIL

MP 868/2018



- ✓ Mantém a ANA como instituidora de normas de referência nacionais para a regulação dos serviços
- ✓ Atribui à ANA a definição de critérios, para restrição de acesso à recursos, por falta de cumprimento das normas de referência, à regulamentação posterior
- ✓ Acrescenta às competências da ANA, a edição de normas sobre:
 - i. Regras de governança para os entes reguladores;
 - ii. Utilização de reuso de efluentes sanitários; e
 - iii. Metodologia de cálculo para o pagamento de indenizações de investimentos realizados e não amortizados

APERFEIÇOAMENTO

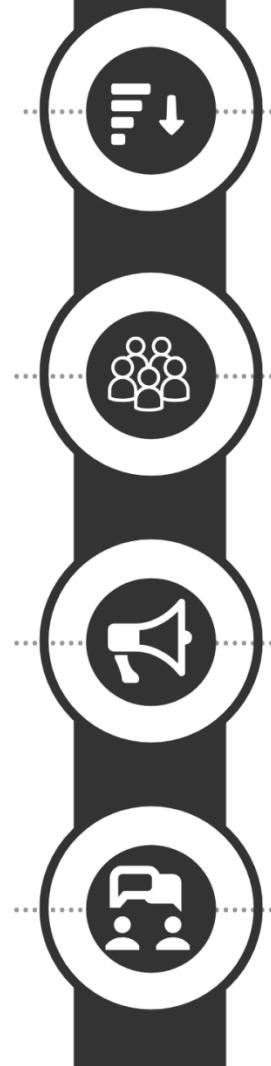
MP 868/2018



- ✓ Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de tarifa para o usuário que tenha rede pública de coleta de esgoto disponibilizada, mesmo que não a utilize
- ✓ Define, com clareza, a titularidade dos serviços na hipótese do interesse comum, que será exercido por colégio interfederativo ou por instrumentos de gestão associada
- ✓ Regras claras para os casos de alienação do controle acionário de companhia estatal
- ✓ Estimula a redução progressiva e o controle de perdas na distribuição de água

APERFEIÇOAMENTO

MP 868/2018



- ✓ Definição de cláusulas essenciais dos contratos vinculados à prestação de serviços de saneamento:
 - i. Metas de expansão e aprimoramento dos serviços
 - ii. Fontes de receitas alternativas, complementares ou acessórias
 - iii. Metodologia de cálculo de eventual indenização aos bens reversíveis não amortizados
 - iv. Repartição de riscos entre as partes
- ✓ Possibilidade de subdelegação total ou parcial, dos serviços que compõe o objeto da contratação

APERFEIÇOAMENTO



MP 868/2018

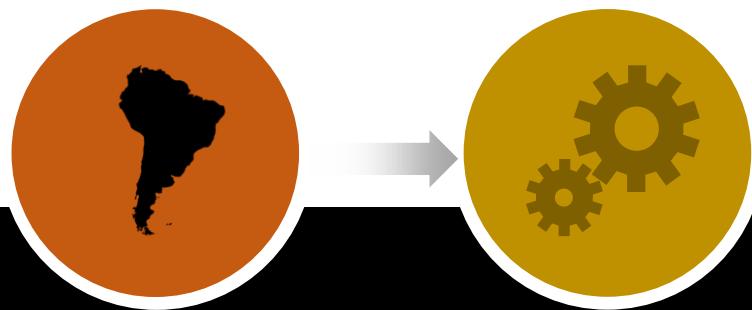
- ✓ Institui o licenciamento ambiental simplificado e prioritários para as obras de saneamento
- ✓ Estabelece novas datas para disposição final dos rejeitos, de acordo com o porte de cada município
- ✓ Mantém a criação do Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB)
- ✓ Exclui a obrigatoriedade do chamamento público pelos titulares dos serviços
- ✓ Estímulo a prestação regionalizada, por meio de blocos sustentáveis.



Incentivo à prestação regionalizada

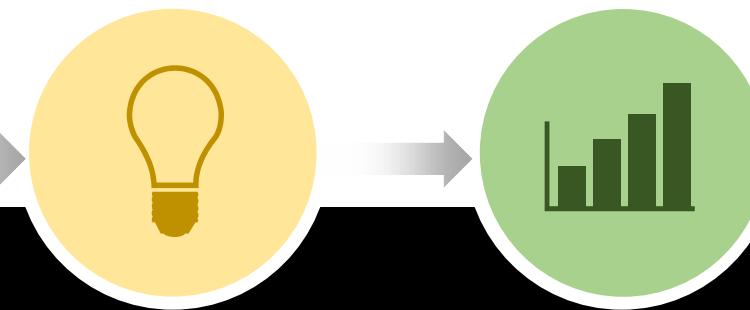
SANEAMENTO

Critérios para formar a microrregião



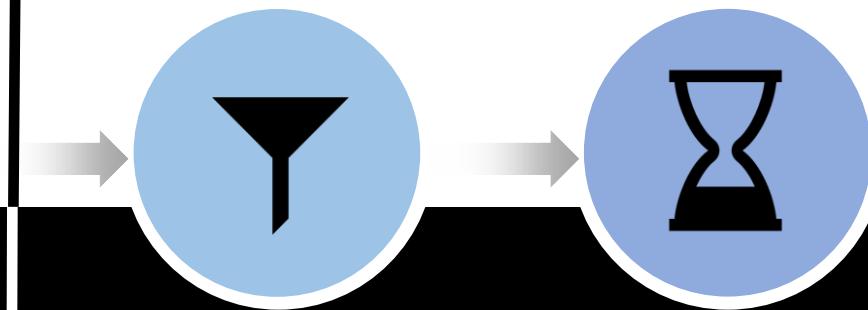
- Mesma bacia hidrográfica;
- Índice de Desenvolvimento Humano (IDH);
- Índice de atendimento local.

Cria as microrregiões



- Ganhos com a economia de escala;
- Condições para que os municípios mais pobres tenham os serviços prestados;
- Maior transparência aos subsídios cruzados;
- Decisões colegiadas

Chamamento Público



- Expansão da cobertura e tarifas.
- O Edital passará pela análise da Agência Reguladora e Fiscalizadora
- Obtenção da melhor proposta para prestação
- Atendimento às metas dos planos de saneamento

Comparativo das normas





Lei
11.445/2007

↓
Titularidade

↓
Fundo

↓
Regulação

↓
Planos

↓
Coordenação

MP
868/2018

↑
Regulação

↑
**CISB
Fundo**

↓
**Chamamento
Licenciamento**

↓
**Gestão
Regionalizada**

Aperfeiçoamento
MP 868/2018

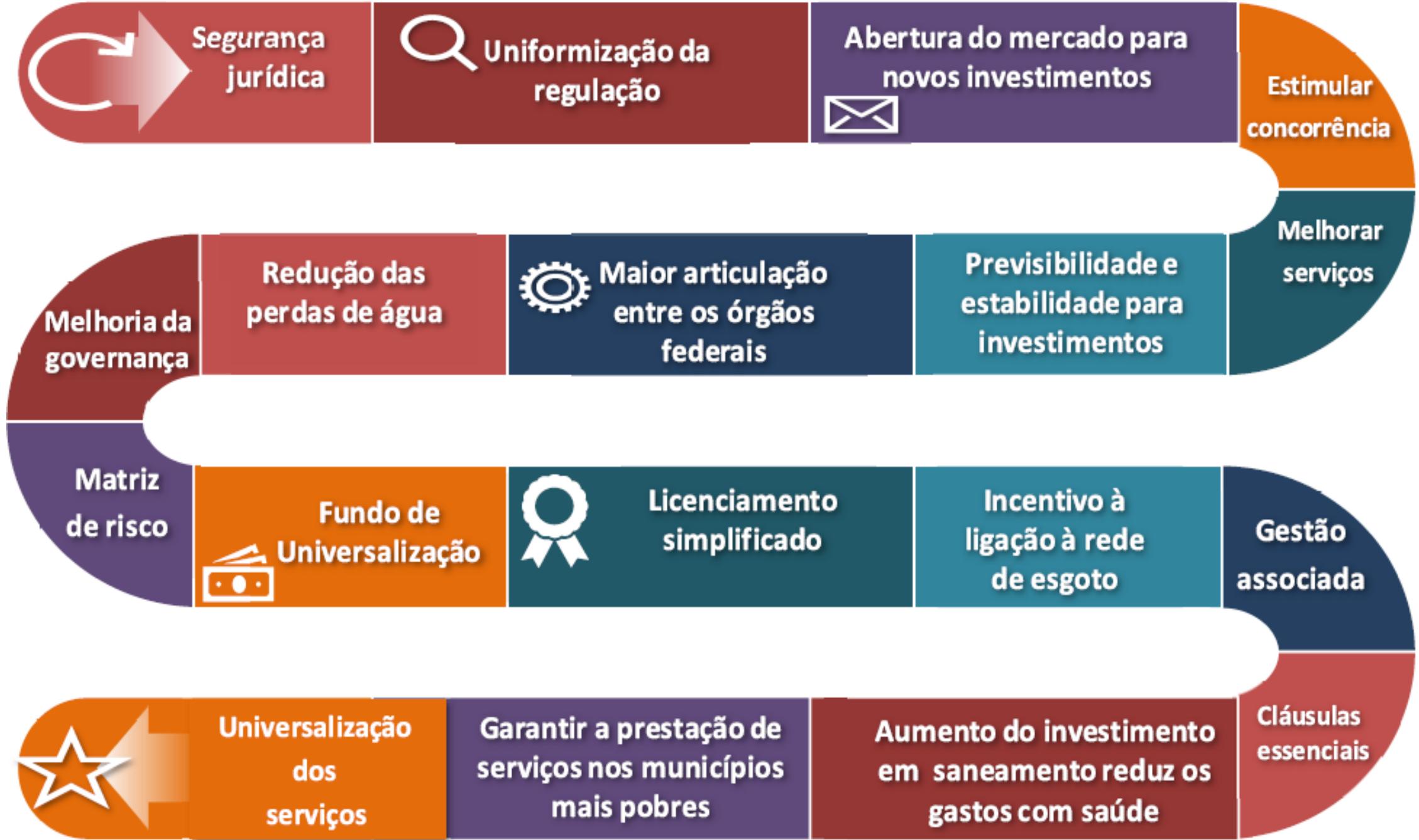
↑
Titularidade

↑
**Licenciamento
Chamamento**

↑
**Gestão
Regionalizada**

↑
**Cláusulas
essenciais**

MP 868: em busca da Universalização





Necessidade s de Investimento s

